



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA
“BOLSA TALENTO ESPORTIVO”**

Ato Decisório nº 09/2010

O Presidente da Comissão de Análise do Programa “Bolsa Talento Esportivo” instituído pela Lei nº 13.556, de 09 de junho de 2009 defere o pedido de benefício, e notifica os atletas abaixo relacionados, que deverão providenciar a abertura de conta corrente no Banco do Brasil, no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da publicação e assinatura do Termo de Adesão.

CATEGORIA ESTUDANTIL

GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS – ATLETISMO

KATHLEEN DA SILVA MARTIN – CANOAGEM

OSVALDO CORREIA JUNIOR – BADMINTON

VITOR SEIJI ISHIY – TÊNIS DE MESA

CATEGORIA JUNIORES

ANDRÉ GARCIA SANTOS – GINÁSTICA ARTÍSTICA

ANDRESSA MOREIRA FIDELIS – ATLETISMO

FERNANDA TOMAZIN SENA DO NASCIMENTO – BASQUETEBOL

JOSÉ UELITON SANTOS JUNIOR – CANOAGEM

JULIANE MARINA GARCIA – HANDEBOL

LUCAS DE SOUZA BITENCOURT – GINÁSTICA ARTÍSTICA

PABLO HENRIQUE BERNARDINO DA SILVA – ATLETISMO

SERGIO YOSHIO SASAKI JUNIOR – GONÁSTICA ARTÍSTICA

VINICIUS TRANCHEZZI HOLZLSAUER – FUTEBOL DE CINCO

CATEGORIA NACIONAL

ANTONIO TAFFAREL DE CARVALHO – FUTEBOL DE CINCO

GUSTAVO MACHADO DOS SANTOS – ATLETISMO

LOURIVAL NOGUEIRA DE ALMEIDA NETO – ATLETISMO



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA
“BOLSA TALENTO ESPORTIVO”

PATRICIA BATISTA DA SILVA – HANDEBOL

TIAGO PAIOLA MANTOVANI – BADMINTON

WILLIAN CHARELLO – CICLISMO

CATEGORIA INTERNACIONAL

POLIANA APARECIDA DE PAULA – CANOAGEM

O benefício não será concedido se o prazo não for cumprido.

Comissão de Análise do Programa “BOLSA TALENTO ESPORTIVO”, aos
22 de setembro de 2010.

NELSON GIL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão